ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0732/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 02 /2014	9137
APROVADO EM 10 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

INDICAÇÃO Nº 541 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 813 **/2014**

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a implantação de redutores de velocidade na Avenida Cidade de Pelotas nas proximidades do Hospital Guayba Rache, tendo em vista o fluxo de veículos em alta velocidade e a travessia de jovens que estudam na Escola Municipal França Pinto ali localizada.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente